



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

### **LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### **1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

***Dia 20 de dezembro de 2018***

- Israel Modesto Correia (Req.54761/18)

#### **2) Deferir o pedido de renovação de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

***Dia 20 de dezembro de 2018***

- Fernando & Arnaldo, Lda. (Req.58921/18 – Proc. 11186/18)

#### **3) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:**

***Dia 21 de dezembro de 2018***

- Fábrica da Igreja Paroquial de Gondomar (S. Cosme) (Req.57501/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zélia de Faria Niseno*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 27 de dezembro de 2018

O VICE-PRESIDENTE,

  
(LUÍS FILIPE ARAÚJO)